



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA - Biênio 2019/2021

EDITAL Nº 04/2018 - PPGAnt

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Primeira Turma - Biênio 2019/2021 -, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas em nível de Mestrado** com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, na forma deste edital, constituído por 02 (dois) processos seletivos: (I) o especial e (II) o universal.

O processo seletivo especial reserva **02 (duas) vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco**. No momento da inscrição o/a candidato/a a uma dessas vagas deverá selecionar a opção correspondente. Caso contrário, será considerado/a candidato/a não optante, não podendo, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas. Caso essas vagas não sejam preenchidas nos termos desse edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.

O processo seletivo universal disponibiliza 13 (treze) vagas. Dessas, **03 (três) vagas serão destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI**, em atendimento à Resolução nº 236/13 – CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI); **01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI)**, conforme determina a Resolução 059/2015 CEPEX e **02 (duas) vagas para pessoas negras** em consonância com deliberação da reunião da nonagésima sexta reunião do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Colegiado do PPGAnt, realizada no dia 27 de abril de 2018. No momento da inscrição o/a candidato/a a uma dessas vagas deverá selecionar a opção correspondente. Caso contrário, será considerado/a candidato/a não optante, não podendo, posteriormente, reivindicá-las. Caso essas vagas não sejam preenchidas nos termos desse edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.

As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de mérito resultante do Processo Seletivo disciplinado por este Edital. A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao PPGAnt, concentradas nas suas duas Linhas de Pesquisa: 1) Marcadores Identitários da Contemporaneidade; e 2) Memória, Patrimônio e Territorialidade.

Ressalte-se que a disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica que necessariamente todas deverão ser preenchidas pelo processo seletivo.

A aprovação na seleção e o ingresso no curso de Mestrado em Antropologia Social não implica na concessão de bolsa para os/as candidatos/as. A concessão de bolsas está condicionada à existência de cota de bolsas disponibilizadas pelas agências (CAPES/FAPEPI) e pelos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGAnt, os quais serão divulgados posteriormente.

I – DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

I.1- DA INSCRIÇÃO

Estão habilitados/as à inscrição no processo de seleção, os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **17/09 até 18/10/2018**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação comprobatória na Secretaria do **PPGAnt**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, nos horários de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados).

A entrega da documentação pode ser feita pessoalmente, por procuração com firma do candidato reconhecida em cartório e também por correspondência postada via SEDEX até o dia **18/10/2018**, último dia previsto para a inscrição segundo o cronograma deste Edital (**item I-4**). No caso dos envios pelos correios deverá ser com data de postagem que não exceda este prazo final.

- Não será aceita a complementação de qualquer documento findada a inscrição.
- A inscrição do/a candidato/a supõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento (ver ANEXO 01).

I.2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

Etapa zero		Inscrições on-line, entrega de documentação e apresentação do Projeto.
1ra. Etapa	Eliminatória	Homologação das inscrições
2da. Etapa	Eliminatória	Avaliação do Projeto de Pesquisa
3ra. Etapa	Eliminatória	Avaliação do Memorial
4ta. Etapa	Eliminatória	Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado por este Edital, no **item 1-4**. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do PPGAnt e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt:

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342).

I-2.1 – **Etapa Zero** – Preenchimento dos pedidos de Inscrição *on-line* pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Apresentação na Secretaria do PPGAnt de toda a documentação exigida, do Projeto de Pesquisa e do Memorial até a data limite estabelecida por este Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (após inscrição no Sigaa)

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
- b) Projeto de Pesquisa - vincula o candidato a uma Linha de Pesquisa específica (Marcadores Identitários na Contemporaneidade ou Memória, Patrimônio e Territorialidade) e à proposta de um Professor Orientador (**ANEXO 06**), podendo seu conteúdo e, eventualmente, a orientação serem modificados durante o andamento do curso. O Projeto deve seguir as especificações abaixo:
 - **A fim de aplicar o método de avaliação simples-cego capa do projeto deverá identificar o candidato apenas pelo CPF - sendo desclassificado quem incluir seu nome, referência bibliográfica ou qualquer outra marca que o identifique.**
 - **O Projeto deve ser original e as citações de terceiros autores claramente identificadas - conforme as Normas Técnicas da ABNT. Será desclassificado/a o/a candidato/a que apresentar Projeto de Pesquisa que contenha uso indevido de material de outrem.**

Deve estar em formato PDF, com mínimo de 10 e máximo de 15 laudas (incluindo referências bibliográficas), fonte Arial tamanho 12 e espaços 1,5; e sua elaboração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no **ANEXO 07**.

- Serão entregues 03 (três) cópias impressas e 01 (uma) cópia deverá ser enviada de forma eletrônica para o seguinte endereço ppgant@ufpi.edu.br; sublinha-se, que **este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de entrega do mesmo**.

c) Memorial de até 10 páginas que contenha em um único documento formato PDF: A trajetória do/a candidato/a, especificando: a) formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade, movimentos ou projetos culturais e/ou comunitários; b) experiência profissional, descrevendo os motivos de escolha da candidatura ao processo seletivo e as expectativas de formação acadêmica no PPGAnt/UFPI; c) auto declaração de identidade (**ver modelo no ANEXO 03**) assinalando o grupo ou a comunidade a que está identificado e vinculado e declaração da comunidade e/ou de alguma organização (**ver modelo no ANEXO 05**) apresentando o candidato.

O memorial pode ser escrito livremente, respeitando a forma de escrever e desenvolver as informações do/a candidato/a, podendo seguir uma ordem diferente daquela proposta no **item a)**, mas é necessário que o texto contemple todos os quesitos que se relacionem com a trajetória do/a candidato/a. Pode inserir depoimentos dos mais velhos, das lideranças, de autores/as, fotografias, certificados que comprovem a participação nos eventos do movimento indígena/quilombola e de outros eventos e atividades que considerar pertinente, qualquer conteúdo que ajude ao candidato/a explicar e/ou exemplificar sua trajetória, experiência e interesses.

- d) Declaração de conhecimento do Edital (**ANEXO 01**);
- e) Cartão de Inscrição (**ANEXO 02**);
- f) *Curriculum Vitae*, 3 (três) cópias (Modelo do Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>)
- g) Fotografia do/a candidato/a - 1 (uma) - 3x4, recente;
- h) Fotocópias dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- 1) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de declaração da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
- 2) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- 5) Título de Eleitor;
- 6) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;

Todas estas fotocópias serão autenticadas pelo funcionário da Secretaria do PPGAnt no ato da inscrição perante apresentação do original, caso contrário deverão ser autenticadas em cartório. Todas as fotocópias deverão ser autenticadas no caso dos/as candidatos/as que optarem pelo serviço de SEDEX dos correios.

I-2.2 - Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição.

Esta etapa é eliminatória e consistirá na análise da documentação apresentada na Secretaria ou enviada por Sedex. A inscrição do/a candidato/a só será homologada pela Comissão de Seleção depois de verificada se a documentação atende aos termos estabelecidos por este Edital.

I-2.3 – Segunda etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/das candidatos/as que tiveram suas inscrições homologadas.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt no momento da formalização da inscrição e junto com o resto da documentação exigida, como constante neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

I.2.3.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa

- vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador escolhido pelo candidato (a).
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- exequibilidade da proposta;

I-2.4- Terceira Etapa – Avaliação do Memorial

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Memorial dos/das candidatos/as aprovados na segunda etapa. Para a avaliação do memorial será considerada a trajetória do/a candidato/a e suas motivações no que concerne ao curso de Mestrado.

I.2.4.1 - Critérios para avaliação do Memorial

- Experiência profissional, acadêmica e em projetos culturais e comunitários;
- Motivações do interesse em ingressar no Mestrado em Antropologia e perspectivas de estudo e pesquisa;
- Motivações da escolha da linha de pesquisa para desenvolvimento do projeto;

I-2.5 – Quarta Etapa – Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Esta etapa consistirá em entrevista do/a candidato/a com os/as membros da comissão de seleção e possui caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0)), sendo composta de dois momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa e do Memorial com o tempo de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) e, em seguida, responderá aos questionamentos dos/as professores/as arguidores/as. Durante a entrevista a comissão considerará: a. A trajetória do/a candidato/a descrita no memorial; b. A defesa do projeto de pesquisa.

Os/as candidatos/as que residirem fora do estado do Piauí poderão realizar a entrevista por meio eletrônico de videochamada como, por exemplo, Skype. Neste caso, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail para o seguinte endereço ppgant@ufpi.edu.br solicitando o agendamento da entrevista até às 17:30h do dia 20 de novembro de 2018.

- Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.

1.2.5.1 -Critérios de Avaliação da Entrevista (Terceira Etapa):

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação com a Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador à qual o/a candidato/a vinculou o Projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Curriculum Vitae* e Memorial;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

I-3- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para efeitos de classificação final será considerada a média aritmética das notas obtidas na segunda (Projeto de Pesquisa), terceira (Memorial) e quarta etapa (entrevista).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de mérito resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida no projeto de pesquisa;
- 2º. Nota obtida no memorial;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma ordem de mérito, de acordo com a média final obtida por cada candidato/a, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados.

I-4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES:	
17/09/2018	Abertura da inscrições <i>on-line</i> .
18/10/2018	Data limite apresentação e envios (data carimbo) da documentação, do Projeto de Pesquisa e do Memorial.
ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	
24/10/2018	Homologação dos pedidos de inscrição.
25/10/2018	Apresentação de recursos à homologação dos pedidos de inscrição.
26/10/2018	Resultado dos recursos à Etapa I.
ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
31/10/2018	Divulgação dos resultados da Etapa II.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



01/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II
05/11/2018	Resultado dos recursos da Etapa II
ETAPA III – ANÁLISE DO MEMORIAL – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
14/11/2018	Divulgação do resultado da Etapa III
19/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III
20/11/2018	Resultado dos recursos à Etapa III e Resultado dos recursos à Etapa III e Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato/a
ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
21 a 23/11/2018	Realização das Entrevistas nas dependências do PPGAnt
26/11/2018	Divulgação do resultado das Entrevistas
27/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV
28/11/2018	Resultado dos recursos à Etapa IV
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
29/11/2018	Resultado da Seleção. Divulgação no site da UFPI e quadro de avisos do PPGAnt
30/11/2018	Recursos referentes ao Resultado Geral da Seleção
03/12/2018	Resultado dos recursos ao Resultado Geral da Seleção
04/12/2018	Resultado Final do Processo de Seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do PPGAnt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



II. DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

Estão habilitados/as à inscrição no processo de seleção, os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **17/09 até 18/10/2018**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação comprobatória na Secretaria do PPGAnt, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, nos horários de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados).

A entrega da documentação pode ser feita pessoalmente, por procuração com firma do candidato reconhecida em cartório e também por correspondência postada via SEDEX até o dia **18/10/2018**, último dia previsto para a inscrição segundo o cronograma deste Edital (**item I-8**). No caso dos envios pelos correios deverá ser com data de postagem que não exceda este prazo final.

- Não será aceita a complementação de qualquer documento findada a inscrição.
- A inscrição do/a candidato/a supõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento (ANEXO 01).



II-1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

Etapa zero		Inscrições on-line, entrega de documentação e apresentação do Projeto.
1ra. Etapa	Eliminatória	Homologação das inscrições;
2da. Etapa	Eliminatória	Avaliação do Projeto de Pesquisa.
3ra. Etapa	Eliminatória	Prova escrita.
4ta. Etapa	Eliminatória	Entrevista.
5ta. Etapa	classificatória	Pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado por este edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do PPGAnt e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt:

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342).

II-1.1 – **Etapa Zero** – Preenchimento dos pedidos de Inscrição *on-line* pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Apresentação na Secretaria do PPGAnt de toda a documentação exigida e do Projeto de Pesquisa até a data limite estabelecida por este Edital.

II-1.2 - **Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição.**

A inscrição do/a candidato/a só será homologada pela Comissão de Seleção depois de verificada a documentação nos termos estabelecidos por este Edital.

II-1.2.1 - **DOCUMENTOS EXIGIDOS (após inscrição no Sigaa)**

- Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
- Projeto de Pesquisa - vincula o/a candidato/a a uma Linha de Pesquisa específica (Marcadores Identitários na Contemporaneidade ou Memória, Patrimônio e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Territorialidade) e à proposta de um Professor Orientador (ANEXO 06), podendo seu conteúdo e, eventualmente, a orientação serem modificados durante o andamento do curso. O Projeto deve seguir as especificações abaixo:

O Projeto deve ser original e as citações de terceiros autores claramente identificadas - conforme as Normas Técnicas da ABNT. Será desclassificado/a o/a candidato/a que apresentar Projeto de Pesquisa que contenha uso indevido de material de outrem.

Deve estar em formato PDF, com mínimo de 10 e máximo de 15 laudas (incluindo referências bibliográficas), fonte Arial tamanho 12 e espaços 1,5; e sua elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no ANEXO 07.

Serão entregues 03 (três) cópias impressas e 01 (uma) cópia deverá ser enviada de forma eletrônica para o seguinte endereço ppgant@ufpi.edu.br; sublinha-se, que **este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de entrega do mesmo.**

- c) Declaração de conhecimento do Edital (ANEXO 01);
- d) Cartão de Inscrição (ANEXO 02);
- e) Laudo médico que ateste o tipo de deficiência, **para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas do PID/UFPI;**
- f) Formulário de autodeclaração, **para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas para pessoas negras (ANEXO 04)**
- g) Curriculum Vitae, 2 (duas) cópias (Modelo do Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) – **sendo uma cópia acompanhada das fotocópias comprobatórias dos dados e atividades que pontuem de acordo com a tabela do ANEXO 08.** No caso das inscrições presenciais o funcionário que receber a documentação, conferirá os originais. **Deverão ser autenticadas apenas para aqueles/as que optarem pelo serviço de SEDEX dos correios;**
- h) Fotografia do candidato - 1 (uma) - 3x4, recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- i) Fotocópias dos seguintes documentos:
- 1) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de declaração da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
 - 2) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
 - 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - 5) Título de Eleitor;
 - 6) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - 7) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - 8) No caso de estrangeiros/as, cópia do passaporte com visto válido e/ou carteira R.N.E.;
 - 9) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os/as candidatos/as estrangeiros/as.

Todas estas fotocópias serão autenticadas pelo funcionário da Secretaria do PPGAnt no ato da inscrição perante apresentação do original, caso contrário deverão ser autenticadas em cartório. Todas as fotocópias deverão ser autenticadas no caso dos(as) candidatos(as) que optarem pelo serviço de SEDEX dos correios.

II-1.3 – Segunda etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa.

Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/das candidatôs/as que tiveram suas inscrições homologadas.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt no momento da formalização da inscrição e junto com o resto da documentação exigida, como constante neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

II-1.3.1 - Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa

- vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador escolhido pelo candidato (a).
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- exequibilidade da proposta;

II-1.4 – Terceira Etapa - Prova Escrita. De caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero a dez), participarão desta etapa apenas os candidatos que tenham seus Projetos aprovados.

A prova escrita:

- Constará de 2 (duas) questões teóricas que versarão sobre a bibliografia de referência que consta neste Edital (**ANEXO 10**), sendo sorteadas na hora da prova.
- Deverá ter no mínimo 1 lauda e meia de texto escrito por questão, e no máximo 5 laudas no total, sem contar as folhas de rascunho;
- terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada, no horário de manhã – 8:30h às 12:30h - no CCHL, em sala a ser divulgada oportunamente pela Coordenação do Programa;
- a identificação do/a candidato/a será feita segundo indicação da Comissão no dia da prova e somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. **Pelo sistema de correção adotado,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



que preserva o anonimato do/a candidato/a, a inclusão de nome ou qualquer marca que possibilitem a identificação do/a candidato/a o/a eliminará automaticamente.

- o/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido/a da carteira de identidade (RG, Passaporte ou CNH com foto em estado que permita a identificação) e do cartão de inscrição.
- Estarão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários e nos locais previstos e fixados na Secretaria do PPGAnt ou que não apresentarem a documentação exigida.
- o/a candidato/a deverá chegar às 07h30min horas (sete horas e trinta minutos) para efetuar a identificação.
- a porta será fechada às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), proibindo-se a entrada de retardatários.

Os/as candidatos/as fora do Estado do Piauí poderão realizar a Prova Escrita em seus Estados se contarem com Departamentos Acadêmicos ou Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas que se disponham a aplicá-la, com prévia proposta e formalização de acordo com o PPGAnt. Caberá ao/à candidato/a apresentar o formulário que se encontra no ANEXO 09, junto com os demais documentos, no momento da inscrição. A falta de envio desse formulário, devidamente preenchido, impossibilitará o/a candidato/a de realizar a prova escrita em outro local que não seja a sede do PPGAnt.

II-1.4.1 -Critérios de Avaliação da Prova Escrita

- domínio teórico e metodológico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores propostos na bibliografia, articulação e exposição de ideias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

II-1.4.2 - Será desclassificado/a o candidato/a que incorrer nas seguintes práticas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico, fichamento ou meio eletrônico.

II-1.4.3- Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita que o/a candidato/a se ausente, salvo quando acompanhado de um/a fiscal; nem o uso gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do PPGAnt, no ato da inscrição, suas demandas ou condições necessárias para a realização da prova escrita.

II-1.5 - Quarta Etapa – Entrevista.

Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) e será realizada pelos membros da comissão de seleção.

- A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do *Curriculum Vitae* do/a candidato/a e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o/ candidato/a responderá aos questionamentos dos/as professores/as arguidores/as.

Os/as candidatos/as que residirem fora do estado do Piauí poderão realizar a entrevista por meio eletrônico de videochamada como, por exemplo, Skype. Neste caso, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail para o seguinte endereço ppgant@ufpi.edu.br solicitando o agendamento da entrevista até às 17:30h do dia 20 de novembro de 2018.

- Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



II-1.5.1 - Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação com a Linha de Pesquisa do Programa e proposta de um Professor Orientador à qual o/a candidato/a vinculou o Projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Curriculum Vitae*;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

II-1.6 - Quinta Etapa – Análise de *Curriculum Vitae*.

Nesta etapa se realizará a análise e pontuação do *Curriculum Vitae* dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior.

- *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (ver site: lattes.cnpq.br)
- segundo tabela de pontuação apresentada no ANEXO 08, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10.

Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do/a candidato/a posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.

- A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na tabela presente no ANEXO 08, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados.

- O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

II-1.7- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média ponderada das etapas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



eliminatórias e da análise do curriculum vitae. Para o cálculo da média ponderada, a prova escrita terá peso 3,0 (três); o projeto peso 4,0 (quatro); a entrevista peso 1,5 (um e meio); e a análise do currículo peso 1,5 (um e meio), conforme a equação abaixo:

$$\text{Nota final} = [3 \times (\text{NPE}) + 4 \times (\text{NPP}) + 1,5 \times (\text{NE}) + 1,5 \times (\text{NC})] / 10$$

Sendo: NPE – nota da prova escrita; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – nota da entrevista; NC – nota do currículo.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de mérito resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 2º. Nota obtida na prova escrita;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma ordem de mérito, de acordo com a média final obtida por cada candidato, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. Os resultados para as vagas PCI, PDI/UFPI e para pessoas negras constarão do Resultado Final, uma vez observados os critérios de seleção entre pares. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados.

II-1.8 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES:	
17/09/2018	Abertura da inscrições <i>on-line</i> .
18/10/2018	Data limite apresentação e envios (data carimbo) da documentação e Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	
24/10/2018	Homologação dos pedidos de inscrição.
25/10/2018	Apresentação de recursos à homologação dos pedidos de inscrição.
26/10/2018	Resultado dos recursos à Etapa I.
ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA	
31/10/2018	Divulgação dos resultados da Etapa II.
01/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II
05/11/2018	Resultado dos recursos da Etapa II e convocação para a prova escrita
ETAPA III – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
07/11/2018	Prova escrita no CCHL e, simultaneamente, em outros Estados.
14/11/2018	Divulgação do resultado da Etapa III
19/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III
20/11/2018	Resultado dos recursos à Etapa III e Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato/a
ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)	
21 a 23/11/2018	Realização das Entrevistas nas dependências do PPGAnt.
26/11/2018	Divulgação do resultado das Entrevistas
27/11/2018	Apresentação de recursos ao resultado da Etapa IV
28/11/2018	Resultado dos recursos à Etapa IV
ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA	
03/12/2018	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
04/12/2018	Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V
05/12/2018	Resultado dos recursos à Etapa V.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
06/12/2018	Resultado da Seleção. Divulgação no site da UFPI e quadro de avisos do PPGAnt
07/12/2018	Recursos referentes ao Resultado Geral da Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



10/12/2018	Resultado dos recursos ao Resultado Geral da Seleção
11/12/2018	Resultado Final do Processo de Seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do PPGAnt.

II-1.9- Do exame de Proeficiência em Língua Estrangeira

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Conforme Resolução nº 101/14-CEPEX, a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade e ainda, pela emissão dos atestados desses exames de proficiência feito pela UFPI. A supracitada Resolução dispõe ainda que o Departamento de Letras desta Universidade é a unidade responsável pela elaboração, correção de provas e pelo envio do resultado do exame de proficiência realizado na UFPI para a COPESE. Cabe informar ainda que os exames de proficiência de que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 05 (cinco) anos.

O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

III – DA MATRÍCULA (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

III-1-Matrícula Institucional

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt no biênio 2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras -CCHL do Campus Min. Petrônio Portela.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



nos dias 14 e 15 de fevereiro, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Para proceder à matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Inglês ou Francês. O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de excedentes (**somente para os/as candidatos/as do processo seletivo universal**);
- Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, e certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do gênero masculino e do processo seletivo universal);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento (art. 29, Res. 189/07) link <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=6736&key=547ad1da058b99db21debc192f76e672>).

A Declaração de conhecimento, na qual o/a candidato/a declara ter ciência do que especifica o Artigo 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cgpg>. Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de curso de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar documento de integralização curricular do curso de Graduação.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.

III-2- Matrícula Curricular

A Matrícula Curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias 21 e 22 de fevereiro, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

IV – DO INÍCIO DAS AULAS (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

A data do início das aulas está prevista para o dia 01 de março de 2019, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu), disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E UNIVERSAL)

As inscrições poderão ser feitas pelo/a candidato/a, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos/as candidatos/as segundo as normas vigentes na Universidade Federal do Piauí.

Será excluído/a da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Não compareça nos horários estipulados a qualquer uma das etapas do processo de seleção.
- Se identifique por qualquer meio no texto da Prova Escrita ou no Projeto de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br

- Não atenda às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.
 - Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.
 - Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no CCHL, da UFPI e no sítio:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de setembro de 2018


Celso de Brito
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia - UFPI
Prof. Dr. Celso de Brito
SI-AP: 1526826

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia -PPGAnt


Carlos Sá Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 01

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº
04/2018 – PPGAnt.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do candidato



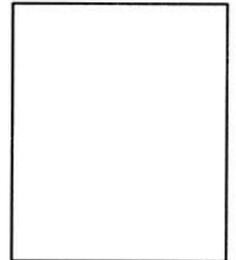
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 02

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 04/2018 PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou dígitar)



1. NOME COMPLETO _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.) _____

E-MAIL _____

3. DOCUMENTO

RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ / _____ / _____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. () Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. () Memória, Patrimônio e Territorialidade.

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Os itens abaixo devem ser preenchidos somente pelos/as candidatos/as cotistas:

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI
(PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

a. Sim

b. Não

6. CONCORRENTE PELO PID (PROGRAMA DE INCLUSÃO DE DEFICIENTES) DA
UFPI (PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

a. Sim

b. Não

7. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS
(PROCESSO SELETIVO UNIVERSAL)

a. Sim

b. Não

8. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO
ESPECIAL

a. INDÍGENA

b. QUILOMBOLA

c. QUEBRADÉIRA DE COCO

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 03

Autodeclaração

Eu, _____,

CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de

atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt/UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2019 (Edital 04/2018), que sou

a. quilombola

b. indígena

c. quebradeira de coco

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 04

Autodeclaração

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de
atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
(PPGAnt/UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2019 (Edital
04/2018), que sou negro/negra.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente
ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa,
poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, pertencentes à COMUNIDADE _____
localizada no Município de _____, Estado do
_____ CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito
que o (a) estudante _____,
RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é
() INDÍGENA () QUILOMBOLA () QUEBRADEIRA DE COCO, nascido (a) e residente
nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida
comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança 1 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 2 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança 3 – Nome completo legível _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 06

**PROFESSORES ORIENTADORES, DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO E
TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**

Professor/a	Disponibilidade de orientação	Linha Pesquisa	Temas
Alejandro Raul G. Labale	02	Memória	- Migrações e neolocalizações compulsórias.
		Marcadores	- Antropologia do conhecimento científico.
Andréa Lourdes M. Scabello	02	Memória	- Estudos e ações sobre patrimônio e patrimonialização no que diz respeito ao (re)conhecimento (legislação e sua aplicação, preservação, salvaguarda, educação patrimonial etc.).
Carlos Filadelfo de Aquino	03	Marcadores	- Territorialidades urbanas. - Movimentos sociais. - Micropolítica e conflitos sociais. - Família, parentesco e política.
Carmen Lúcia Silva Lima	02	Memória	- Etnologia indígena. - Povos e comunidades tradicionais. - Cartografia Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



			- Etnicidade e relações interétnicas e - Territorialização e conhecimentos tradicionais.
Celso de Brito	01	Marcadores	- Políticas e práticas de matriz africana.
Jóina Freitas Borges	02	Memória	- História indígena. - Interculturalidade. - Decolonialidade. - Arqueologia colaborativa. - Patrimônios. - Memória social.
Maria Lídia M. de N. Pessoa	01	Marcadores	- Antropologia da Criança - Práticas tradicionais de cura - Antropologia e Psicanálise
Márcia Leila de Castro Pereira	01	Memória	- Território, poder e conflitos socioambientais. - Etnologia Indígena (Sociocosmologia, Territorialidades, Indigenismo, Políticas Indígenas).
	01	Marcadores	- Saberes e técnicas de povos e comunidades tradicionais.
Mônica da Silva Araujo	01	Marcadores	- Práticas corporais no esporte, na dança e no lazer. - Corpo e deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



			- Processos de saúde e doença, itinerário terapêutico e biossociabilidades.
Raimundo Nonato F. do Nascimento	02	Marcadores	- Processos educativos formais e informais. - Ensino de antropologia. - Educação e diversidade. - Interculturalidade e Educação Intercultural. - Educação escolar indígena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 07

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA:

TÍTULO DO PROJETO

CPF (PASS.) Nº:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. () Memória, Patrimônio e Territorialidade

Tema/Orientador:

MODELO SUMÁRIO:

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Observações:

- Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

- O projeto de pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia em data especificada neste edital (três cópias)

- A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.

4 09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 08

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTI- DADE	TOTAL
1- TITULAÇÃO				
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0		
Graduação em outras áreas ou modalidades.	1,5	1,5		
Especialização em Antropologia	3,0	3,0		
Especialização em outras Cs Sociais ou Humanas	2,5	2,5		
Especialização em outras áreas	2,0	2,0		
Curso Profissionalizante.	1,5	1,5		
Mestrado	4,0	4,0		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Monitoria, disciplina graduação (por semestre)	0,5	2,0		
Estágio não curricular (por semestre)	0,75	6,0		
Professor de ensino fundamental (por semestre)	0,25	2,5		
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	0,5	5,0		
Professor de ensino superior (por semestre)	1,0	10,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Professor de ensino superior Cs Sociais ou Humanas (por semestre)	1,5	15,0		
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	2,0	20,0		
Participação em banca de TCC Graduação	0,5	2,5		
Participação em banca de TCC Especialização.	0,75	3,75		
Orientação de TCC Graduação (cada uma)	1,5	4,5		
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	2,0	6,0		
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA				
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	2,0	4,0		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,5	2,5		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por apresentação)	0,75	3,0		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por apresentação)	1,0	5,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por apresentação)	1,5	7,5		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por apresentação)	2,0	4,0		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso (por publicação)	4,0	8,0		
Publicação em periódico sem Qualis	1,5	7,5		
Publicação em periódico com Qualis				
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	5,0	10,0		
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	2,0	6,0		
5-ATIVIDADES EXTENSÃO				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	0,75	3,0		
Minicurso como aluno (por participação)	0,5	4,0		
Minicurso como ministrante (por participação)	1,5	6,0		
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	0,75	3,0		
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,5	4,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Comissão organizadora de eventos Científicos/Extensão (Seminários, congressos, etc.) (por participação)	2,0	10,0		
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	1,0	3,0		
TOTAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 09

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR PROVA ESCRITA FORA DE TERESINA -PI.

Nome do Candidato (a):

Cidade e estado de realização da prova: Universidade e Departamento ou nome do Programa de Pós-graduação:

Nome do (a) chefe do Departamento Acadêmico Ou Coordenador(a) do programa de Pós-graduação: Telefone e e-mail do (a) secretário (a):

Nome e matrícula do responsável pela aplicação da prova (professor do departamento, programa ou técnico administrativo): Telefone e e-mail do responsável pela aplicação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Local de realização da prova: setor, número de sala:

Local e data:

Assinatura do Candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 10

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA (BIÊNIO 2019/2021)

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo Batalha. A fabricação do corpo na sociedade xinguana. **Boletim do Museu Nacional**, Série Antropologia, n. 32, p. 40-49, 1979.

GEERTZ, Clifford. Um Jogo Absorvente: Notas sobre a Briga de Galo Balinesa. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOLDMAN, Marcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia. **Rev. Antropol.**, São Paulo, v. 46, n. 2, p. 423-444, 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012003000200012&lng=en&nrm=iso.

Acessado em 20 Ago. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-77012003000200012>.

LAGROU, Els. **Arte Indígena no Brasil: agência, alteridade e relação**. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.